



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CD 4107/2016

Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção para plataformas elevatórias que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Elevtec Manutenção de Elevadores Ltda. ME**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria Administrativa, senhor **Paulo Cesar Dias**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 136/16.

CONTRATADA: A empresa **Elevtec Manutenção de Elevadores Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.929/0001-24, estabelecida na rua João XXIII, nº 461-E, bairro Saic, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89802-181, fone (49) 3331-4539, e-mail elevtecelevadores@hotmail.com, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, senhora **Fátima Paulina Bonetti**, portadora da carteira de identidade nº 1.233.789, expedida pela SSI/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 426.055.809-97, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 19-5-2016, acrescentando às cláusulas quinta e treze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará no período compreendido entre 19-5-2017 a 18-5-2018, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).

CLÁUSULA TREZE – DO REAJUSTE

[...]

§ 3º - A Contratada renuncia o direito de perceber o índice de reajuste corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativo ao período aquisitivo de abril/2016 a março/2017, com incidência a partir de 08-04-2017.

E, por estarem as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, **ORIGINAL ASSINADO EM 13-3-2017 E ARQUIVADO NO SECON**

CONTRATANTE:

Paulo Cesar Dias
Diretor da Secretaria Administrativa
TRT 12ª Região

CONTRATADA:

Fátima Paulina Bonetti
Sócia-Administradora
Elevtec Manutenção de Elevadores Ltda. ME